



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 148/2025/PROAE/UFAM

Manaus, 03 de novembro de 2025.

À Comunidade Universitária

Assunto: Retificação de Editais PROAE 2025

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 14.02 dos Editais PROAE: **Edital 10/2025 AUXÍLIO CURUMIM-CUNHANTÃ; Edital 11/2025 AUXÍLIO EMERGENCIAL; Edital 13/2025 AUXÍLIO MORADIA; Edital 014/2025 RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

Onde se lê:

- 1.3.5 A homologação parcial do resultado da Avaliação Acadêmica será divulgada juntamente com a convocação para complementação documental, a ocorrer no período de 13/10/2025. Após essa data, não serão aceitos documentos para análise.
- 1.3.6 A avaliação da complementação documental será realizada de 29/09/2025 a 08/10/2025.
- 1.3.7 O resultado da complementação acadêmica e documental será divulgado em 09/10/2025.

Leia-se:

- 1.3.5 A homologação parcial do resultado da Avaliação Acadêmica será divulgada juntamente com a convocação para complementação documental (anexo II dos Editais 10,11, 13 e 14/2025), a ocorrer no período de 15 à 17/10/2025. Após essa data, não serão aceitos documentos para análise.
- 1.3.6 A avaliação da complementação documental específica anexo II será realizada de 20/10/2025 a 30/10/2025.
- 1.3.7 O resultado da complementação acadêmica e documental será divulgado em 31/10/2025.
- 1.3.8 A **segunda convocação para complementação documental específica** (anexo II dos Editais 10,11, 13 e 14/2025), ocorrerá de 04 à 09/11/2025. Após essa data, não serão aceitos documentos para análise.
- 1.3.9 O resultado da **segunda análise** da documentação complementar específica ocorrerá de 10 a 14/11/2025.
- 1.4. O resultado da complementação documental será divulgado juntamente com o resultado final em 14/11/2025

Documentos do Anexo II - Edital 10 - Curumim-Cunhantã - (Declarações página da PROAE aba do CadUfam)

() Certidão de Nascimento;

() Termo de guarda ou responsabilidade legal, somente para casos em que o (a) discente não for pai/mãe biológico (a) da criança;

() Declaração de Auxílio Curumim-Cunhantã.

Link: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/9639/16/CURUMIM>

Documentos do Anexo II - Edital 11 - Emergencial - (Declarações página da PROAE aba do CadUfam)

() Documento comprobatório de emergencialidade com validade de 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do presente auxílio: Boletim de Ocorrência, Certidão de óbito de provedor, Laudo Médico, Medida Protetiva, Documento emitido pela Secretaria de Assistência Social Municipal ou Estadual que comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica agravada, Documentação da Defesa Civil, Bombeiros e/ou outros documentos comprobatórios a serem avaliados pelos(as) Assistentes Sociais.

Parágrafo único: Excepcionalmente, outras situações de vulnerabilidade extrema geradas por situações inesperadas, não descritas nos subitem anterior, poderão ser analisadas pela equipe de Assistentes Sociais de cada unidade.

Documentos do Anexo II - Edital 13 - Moradia e Edital 014 - Residência Universitária (Declarações página da PROAE aba do CadUfam)

() Declaração de Residência Universitária e Auxílio Moradia juntamente com os documentos comprobatórios solicitados na mesma. Link da declaração: **DECLARAÇÃO**

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E AUXÍLIO MORADIA. Deve ser datada do ano de 2025.

() Declaração de compartilhamento de aluguel, caso o(a) candidato(a) divida o aluguel com uma ou mais pessoas, especificar o valor de contribuição individual. Link da declaração: **DECLARAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE ALUGUEL.** Deve ser datada do ano de 2025.

() Contrato e/ou Recibo de aluguel. Em casos de ausência de recibo de aluguel, fazer upload da Declaração de Pagamento de Aluguel, Pensão/Pensionato, quando for o caso. Link da declaração: **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL, PENSÃO / PENSIONATO.** Deve ser datada do ano de 2025.

() Declaração de Situação de Moradia para comprovação de Moradia Cedida ou Mora de Favor/ Com Terceiros, quando for o caso. Link da declaração: [DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MORADIA.](#) Deve ser datada do ano de 2025.

Onde se lê:

Cronograma

ETAPA		PERÍODO
6.1	Complementação da documentação específica dos Editais dos Auxílios RUNI, Moradia, Emergencial e Curumim-Cunhantã (via CadUfam)	08/10/2025 a 09/10/2025
7	Análise da complementação acadêmica	06/10/2025 a 15/10/2025
7.1	Análise da documentação específica dos Editais dos Auxílios RUNI, Moradia, Emergencial e Curumim-Cunhantã (via CadUfam)	10/10/2025 a 20/10/2025
8	Resultado da análise acadêmica e do Estudo Social	Até 30/10/2025
9	Resultado preliminar dos(as) classificados(as)	31/10/2025
10	Interposição de recursos	01/11/2025 a 04/11/2025
11	Análise dos recursos	05/11/2025 a 10/11/2025
12	Resultado dos Recursos	11/11/2025
13	Resultado Final	12/11/2025
14	Aceite do termo de compromisso e inserção dos dados bancários no e-campus para implementação do auxílio	A definir pelo DESB
15	Análise da implementação	DESB
16	Implementação dos auxílios	DESB

Leia-se:

CRONOGRAMA

ETAPA		PERÍODO
6.1	Complementação da documentação específica dos Editais dos Auxílios RUNI, Moradia, Emergencial e Curumim-Cunhantã (via CadUfam)	04/11 a 09/11/2025
7.1	Análise da documentação específica dos Editais dos Auxílios RUNI, Moradia, Emergencial e Curumim-Cunhantã (via CadUfam)	10/11 a 14/11/2025
10	Interposição de recursos	01/11/2025 a 09/11/2025
11	Análise dos recursos	10/11/2025 a 14/11/2025
12	Resultado dos Recursos	17/11/2025
13	Resultado Final	19/11/2025
14	Aceite do termo de compromisso e inserção dos dados bancários no e-campus para implementação do auxílio	20 e 21/11/2025
15	Análise da implementação	24/11/2025
16	Implementação dos auxílios	25 a 28/11/2025

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 03/11/2025, às 20:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2872762** e o código CRC **295BFBF2**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.036892/2025-71

SEI nº 2872762